

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de consultas de pediatria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Via + Saúde Ltda.

Empenho(s): 20182/2021

Valor: R\$ 6.750,00

Avaré, 18 de outubro de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção com fornecimento de peças e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de ventilador mecânico do Pronto Socorro.

Fornecedor: Cirúrgica Neves Ltda - EPP

Empenho(s): 11254,11255/2021

Valor: R\$ 8.348,00

Avaré, 18 de outubro de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cartucho de tonner compatível para impressora HP e tal quebra de ordem cronológica se faz

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para sistematização, migração, implantação e licenciamento de software com aplicativos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para unificação de cadastros imobiliários e contribuintes.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 13045/2021

Valor: R\$ 12.718,88

Avaré, 18 de outubro de 2021

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de instalação e reconstituição de mosaico português e tal quebra de ordem se faz necessária para conservação de praças e passeios públicos.

Fornecedor: Tamires Cristina Ferreira

Empenho(s): 17030/2021

Valor: R\$ 23.920,00

Avaré, 18 de outubro de 2021

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Serviços

necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda.

Empenho(s):15749/2021

Valor: R\$ 2.640,00

Avaré, 18 de outubro de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de pontes.

Fornecedor: Planeta Mix Comercial Ltda.

Empenho(s):17007/2021

Valor: R\$ 4.256,00

Avaré, 18 de outubro de 2021

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 10813/2021

Valor: R\$ 200,00

Avaré, 18 de outubro de 2021

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 20009/2021

Valor: R\$ 8.453,82

Avaré, 18 de outubro de 2021

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Governo.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 22076/2021

Valor: R\$ 8.200,00

Avaré, 18 de outubro de 2021

Patricia de Cássia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se

tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pela Divisão de Alimentação Escolar.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda. EPP

Empenho(s): 8441/2021

Valor: R\$ 360,00

Avaré, 18 de outubro de 2021

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de exames de ecocardiograma, Holter 24h e Teste Ergométrico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Longevita Clínica Médica Ltda.

Empenho(s): 316/2021

Valor: R\$ 4.278,04

Avaré, 18 de outubro de 2021

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadeiras de rodas e banho e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda do Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor: Cirúrgica Parma Ltda. ME

Empenho(s): 15684/2021

Valor: R\$ 7.300,00

Avaré, 18 de outubro de 2021

Bruna Maria Costa Silvestre

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: I. C. Rissi Alimentos EPP

Empenho(s): 10945,13227/2021

Valor: R\$ 4.473,74

Avaré, 18 de outubro de 2021

Adriana Moreira Gomes

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 20/10/2021 (quarta) às 14:00 na Sala dos Conselhos, Endereço, Praça Prefeito Romeu Bretas S/N- Concha Acústica.

Pauta:

* Leitura da Ata anterior;

* Presença da Secretária Municipal de Assistência Social referente ao Ofício 001-2021PBF.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito. E-mail: cmas@avare.sp.gov.br

Estância Turística de Avaré, aos 18 de outubro de 2021.

Ana Lúcia Guimarães Zandoná

Presidente do CMAS

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 314/2020 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 160/2020 – **ATA DE REGISTRO:** 247/2020
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de placa de inauguração em aço escovado, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Educação

DETENTORA: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI EPP
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor unitário	Valor total
01	Placa de Inauguração: de baixo relevo, com pintura em uma cor, de aço escovado inox, fotocorrosão colorido, 4 furos e aplicação do Logo do Governo Municipal e Brasão do Município de Avaré em metal, colorido em alto relevo. As placas deverão incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação. Nas medidas 60x80x0,12 cm (largura x altura x espessura). Marca e/ou Nome do Fabricante: Milenium	un	45	R\$ 1.000,00	R\$ 45.000,00
			Sendo 22 – Gabinete do Prefeito 23 – Sec. Educação		

COTA RESERVARA PARA ME/EPP/MEI

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	Valor unitário	Valor total
01	Placa de Inauguração: de baixo relevo, com pintura em uma cor, de aço escovado inox, fotocorrosão colorido, 4 furos e aplicação do Logo do Governo Municipal e Brasão do Município de Avaré em metal, colorido em alto relevo. As placas deverão incluir parafusos de acabamento, com buchas para fixação. Nas medidas 60x80x0,12 cm (largura x altura x espessura). Marca e/ou Nome do Fabricante: Milenium	un	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
			Sendo 08 – Gabinete do Prefeito 07 – Sec. Educação		

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/10/2.020

PROCESSO: 116/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 059/21 – **ATA DE REGISTRO:** 086/21

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA EPP

LOTE 01

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	AVENTAL IMPERMEÁVEL: Avental de segurança impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em PVC na cor Branco, com medidas mínimas do avental 1,20 X 0,70 cm tira soldada dobrada eletronicamente, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	40	Un.	R\$ 26,27	R\$ 1.050,80
02	LUVAS DE PROCEDIMENTO VINIL TAMANHO P: Luva para procedimento fabricada em vinil, hipoalergênica, ambidestra, tamanho P caixa com 100 unidades.	100	Cx	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
03	LUVAS DE PROCEDIMENTO VINIL TAMANHO M: Luva para procedimento fabricada em vinil, hipoalergênica, ambidestra, tamanho M caixa com 100 unidades.	140	Cx	R\$ 84,88	R\$ 11.883,20
04	LUVAS DE PROCEDIMENTO VINIL TAMANHO G: Luva para procedimento fabricada em vinil, hipoalergênica, ambidestra, tamanho G caixa com 100 unidades.	100	Cx	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
05	TOUCA TNT DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO UNISSEX: Toucas descartáveis produzidas em não tecido (TNT) hidrofóbico, elástico em sua extremidade para fixação na cabeça, hipoalergênicas e atóxicas, unissex, cor branco, Pacotes com 100 unidades.	80	Pcte	R\$ 19,70	R\$ 1.576,00

Valor Global Lote 01: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 16/04/2.021

PROCESSO: 116/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 059/21 – **ATA DE REGISTRO:** 086/21

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

LOTE 02

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	AVENTAL TÉRMICO IMPERMEABILIZADO:	10	Un.	R\$ 202,55	R\$ 2.025,50

	Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão, tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, sem forro, com medidas mínimas do avental 1,20 X 0,70 cm confeccionado com tecido de fibras inerentes a chama com tira de sustentação no pescoço e duas tiras para fixação na cintura.				
02	LUVA TÉRMICA ALGODÃO: Luva térmica para cozinha fabricada 100% algodão, ambidestra, tamanho único, para altas temperaturas.	10	Un.	R\$ 26,45	R\$ 264,50
Valor Global Lote 02: R\$ 2.290,00 (Duzentos e duzentos e noventa reais)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 16/04/2021

PROCESSO: 121/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 062/21 – **ATA DE REGISTRO:** 116/21

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de seladora de pedal, bobina de fita teflon com adesivo para seladora e kit completo resistência teflon borracha para seladora para a Farmácia do CAPS II

DETENTORA: LCA-COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Marca e/ou Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
01	Requisitos técnicos que devem ser exigidos em edital para registro de preços de seladora de pedal : 1. Comprimento de selagem: 40cm 2. Acionamento por pedal 3. Materiais de selagem: plástico 4. Voltagem: Bivolt (110/220V) 5. Largura de selagem: 2 mm 6. Potência: 150W a 160W 7. Só consumir energia acionando o pedal 8. Aquecimento instantâneo	04	Un.	LCA	R\$ 870,67	R\$ 3.482,68
02	Requisitos técnicos que devem ser exigidos em edital para registro de preços de Bobina de Fita Teflon c/ adesivo para seladora :	06	Un.	LCA	R\$ 138,67	R\$ 832,02

	<p>1. Dimensões: 13mm x 15m 2. Materiais de selagem: plástico 3. Espessura: 0,13mm</p>					
03	<p>Requisitos técnicos que devem ser exigidos em edital para registro de preços de Kit Completo Resistência Teflon Borracha para Seladora:</p> <p>1. Kit composto por:</p> <p>01 Resistência “fita” de Níquel Cromo 1,5mmx40cm (pronto para instalar no equipamento); 01 Resistência “fio” de Níquel Cromo 0,7mmx40cm (pronto para instalar no equipamento); 02 Teflon PTFE 13mmx40cm autocolantes; 01 Teflon PTFE 40mmx40cm autocolante; 02 Buchas de nylon para suporte dos parafusos; 02 Parafusos; 02 Porcas; 02 Placas de celeron para apoio da resistência; 01 Borracha Maciça 40cm; 01 Borracha esponjosa 40cm;</p> <p>2. Materiais de selagem: plástico</p>	05	Un.	LCA	R\$ 1.296,00	R\$ 6.480,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/04/2.021

PROCESSO: 126/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 067/21 – **ATA DE REGISTRO:** 114/21

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de sacos plásticos de polietileno transparentes destinados à Farmácia do CAPS II

DETENTORA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Sacos Plásticos de Polietileno transparente, nas dimensões aproximadas: 10 (largura) x 25 (altura) x 0,06 (espessura) cm.	50.000	Un.	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/04/2.021

PROCESSO: 238/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/21 – **ATA DE REGISTRO:** 244/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários geral para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>O Gaveteiro Clínico com rodízios foi projetado para atender em consultórios médicos, clínicas odontológicas, laboratórios e qualquer ambiente ligado a saúde que seja fundamental estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.</p> <p>Informações do Produto: 01 Gaveteiro: Gaveteiro composto por 03 gavetas de 06 cm e 02 gavetas de 12 cm, ambas com bojos em ABS e 01 gaveta de 24cms com fundo de madeira.</p> <p>Especificações Técnicas: Matéria Prima estrutura em MDF com revestimento melamínico. Puxadores – Puxadores em alça modelo italiano com ponteiras cromadas e pintura epoxi. Gavetas Plásticas em ABS – Gavetas plásticas em poliestireno moldadas em vacuum-forming sem cantos vivos. Corrediças em Metal – Corrediças com pintura epóxi com rodízios com stop e deslize suave. Frentes – Frentes em MDF Post-Forming vertical com linhas arredondadas e revestido interna e externamente. Rodízios em nylon rígido – Rodízios de alta resistência, facilitando a movimentação do armário em diversos tipos de pisos. Cores da Frente – sempre Branca</p>	10	Un.	R\$ 860,00	R\$ 8.600,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/07/2.021

PROCESSO: 238/21 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/21 – **ATA DE REGISTRO:** 245/21

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários geral para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
03	<p>Armário de aço com duas portas com prateleiras e chave. Armário de aço produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e</p>	12	Un.	R\$ 1.357,99	R\$ 16.295,88

<p>pintura epóxi pó por processo eletrostático. Prateleiras: fabricadas com 3ª dobra e reforço de Ômega de fundo, proporcionando maior resistência e sustentação. Detalhamento: Modelo: PA-120#26; Corpo e Prateleiras: Chapa #26 – 0,45 mm; Medida total: Alt. 1,98 m x Larg. 1,20 m X Prof. 0,45 cm; Qtd. Prateleiras: 4 com reforço ômega; Fechamento: Fechadura Tipo Yale; Dobradiças: Pino zincado. Portas: Abrir; Pés: Fixos. Pintura: Epóxi Pó. Cor: Cinza</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/07/2.021

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Interessado (s)	Adriana Costa de Oliveira, Cilmara Aparecida Cruz Felipe, Lucia Aparecida Gaioto, Patricia Elisa Tamburu Dinardo, Sueli Sorba Peramo.
Protocolo (s)	12478/21, 12474/21, 12476/21, 12475/21, 12477/21, 11319/21
Processo nº	311/2021
Assunto	Requerimentos – pedidos diversos – p.p. Marcelo Henrique Costa de Oliveira
Data	08/10/2021

Considerando as informações constantes as fls. 19,
Considerando após melhor análise dos pedidos,
Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02 a 18:

Fichas Financeiras: **Indefiro**, por se tratar de relatório unilateral da municipalidade, os requerentes deverão proceder a emissão dos respectivos holerites, disponibilizado na web, acessando seus comprovantes quantas vezes forem necessárias, junto ao sistema <https://tecnologia.avare.sp.gov.br/>, lembrando que a “senha” é pessoal e intransferível.

Concessão de Letras: Não consta emissão de ato regulamentador (Decreto Municipal);

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: **Indefiro**, por tratar-se de documentos sigilosos, tendo em vista o fato por ausência de procuração com poderes específicos, além, de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo.

Fornecimento do Prontuário do Servidor: **Indefiro**, por se tratar de documento pessoal sigiloso e registros documental da vida funcional dos servidores da Prefeitura. Informe-se ao requerente que poderá ser fornecida através de **certidão funcional**, situação desses servidores, através de requerimento próprio, contendo a finalidade de maneira clara e objetiva, para melhor entendimento da área que expedirá o referido documento, respeitando -se os termos do Decreto Municipal nº 4.582, de 08 de setembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a âmbito da Administração Pública Municipal e da Lei 13709/2018.

Relatório de horas extras nos últimos 05 anos: **Indefiro**; as informações pleiteadas já constam do holerite, cujo acesso poderá ser emitido quantas vezes forem necessárias, junto ao sistema <https://tecnologia.avare.sp.gov.br/>, lembrando que a “senha” é pessoal e intransferível.

Informe-se aos interessados. Publique-se

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebido nesta data.
Avaré, 06 de agosto de 2021.

Processo expediente nº 280/2021

Assunto: Requerimentos – pedidos diversos – p.p. João Silvestre Sobrinho

Interessado: Adriano Venancio da Silva, Alcides Dorth de Souza, Ana Claudia de Souza, Antonio Bueno de Moraes, Antonio Carlos Garcia Pereira, Aparecido Ambrosio Rodrigues, Aparecido Ribeiro da Silva, Benedita Aparecida Dalcin, Carlos Cardoso de Oliveira, Celina Tegani Araujo Nasr, Edimar Almeida Alves, Eulalia Rodrigues Alves, Isabel Cristina da Silva Oliveira, Jorge Jose Bizarro, Jose Vasconcelos de Araujo Silva, Laercio Aparecido de Melo, Luiz Carlos de Souza Leme, Marcio Jose Pereira de Melo, Maria Aparecida Gomes de Proença, Maria Isabel da Silva, Natascha Carolina de Oliveira Gervasio, Neide Martins da Costa Cavecci, Olavo de Carvalho, Olivardo Carlos de Oliveira, Paulo Alex Antunes Pinto, Reinaldo Aparecido Machado de Oliveira, Ricardo Heleno Fereira, Silson Coimbra

Considerando as informações constantes as fls. 115,
Considerando após melhor análise dos pedidos, e que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02 a 114:

Fichas Financeiras: Indefiro, por se tratar de relatório unilateral da municipalidade, os requerentes deverão proceder a emissão dos respectivos holerites, disponibilizado na web, acessar seus comprovantes quantas vezes forem necessárias, junto ao sistema <https://tecnologia.avare.sp.gov.br/>, lembrando que a “senha” é pessoal e intransferível.

Concessão de Letras: Não consta emissão de ato regulamentador (Decreto Municipal);

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: Indefiro, por tratar-se de documentos sigilosos, tendo em vista o fato por ausência de procuração com poderes específicos, além, de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo.

Fornecimento do Prontuário do Servidor: Indefiro, por se tratar de documento pessoal sigiloso e registros documental da vida funcional dos servidores da Prefeitura. Informe ao requerente que poderá ser fornecida através de **certidão funcional**, situação desses servidores, formulado em requerimento próprio, contendo a finalidade de maneira clara e objetiva, para melhor entendimento da área que expedirá o referido documento, respeitando -se os termos do Decreto Municipal nº 4.582, de 08 de setembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a âmbito da Administração Pública Municipal e da Lei 13709/2018.

Relatório de horas extras nos últimos 05 anos: Indefiro as informações pleiteadas já constam do holerite, cujo acesso poderá ser emitido quantas vezes forem necessárias, junto ao sistema <https://tecnologia.avare.sp.gov.br/>, lembrando que a “senha” é pessoal e intransferível.

Informe-se aos interessados.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Rua Rio Grande do Sul, nº 1810 – 2º andar – administracao@avare.sp.gov.br – fone : 37112582



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado (s)	<i>Lazara Aparecida Solange Calixto e Renata Peres Rodrigues.</i>
Protocolo (s)	5450/20 e 8666/20
Processo nº	279/21
Assunto	Requerimentos – pedidos diversos – p.p. Marcelo Henrique Costa de Oliveira
Data	08/10/2021

Considerando as informações constantes as fls. 08,
Considerando após melhor análise dos pedidos,
Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02 a 07:

Fichas Financeiras: Indefiro, por se tratar de relatório unilateral da municipalidade, os requerentes deverão proceder a emissão dos respectivos holerites, disponibilizado na web, acessar seus comprovantes quantas vezes forem necessárias, junto ao sistema <https://tecnologia.avare.sp.gov.br/>, lembrando que a “senha” é pessoal e intransferível.

Concessão de Letras : Não consta emissão de ato regulamentador (Decreto Municipal), no caso específico, para **as requerentes atendendo determinação judicial, foram implementadas progressão horizontal , alterando-se a letra (padrão) e mantendo-se o nível, a saber: Lazara Aparecida Solange Calixto – Processo 1003578-31.2020 , em 01/03/21 e Renata Peres Rodrigues. - Processo 1003530-72.2020 – a partir de 01/07/21**

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: Indefiro, por tratar-se de documentos sigilosos, tendo em vista o fato por ausência de procuração com poderes específicos, além, de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo.

Fornecimento do Prontuário do Servidor : **Indefiro**, por se tratar de documento pessoal sigiloso e registros documental da vida funcional dos servidores da Prefeitura. Informe ao requerente que poderá ser fornecida através de **certidão funcional** , situação desses servidores, formulado em requerimento próprio, contendo a finalidade de maneira clara e objetiva, para melhor entendimento da área que expedirá o referido documento, respeitando -se os termos do Decreto Municipal nº 4.582, de 08 de setembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a âmbito da Administração Pública Municipal e da Lei 13709/2018 .

Relatório de horas extras nos últimos 05 anos : **Indefiro** as informações pleiteadas já constam do holerite , cujo acesso poderá ser emitido quantas vezes forem necessárias, junto ao sistema <https://tecnologia.avare.sp.gov.br/>, lembrando que a “senha” é pessoal e intransferível.

Informe-se aos interessados. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração